



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 146/15

Implantação de Cadastro para servidores que ganham o piso para acesso às refeições subsidiadas

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar à sua Assessoria, analisar e estudar a possibilidade de implantação Cadastro de Servidores Municipais que recebem o piso salarial da municipalidade para que tenham acesso à refeição subsidiada no RESTAURANTE POPULAR no mesmo patamar que aposentados, idosos e portadores de necessidades especiais tem direito, ou seja no valor atual de R\$ 2,00 (dois reais)

Vale ressaltar, Sr. Prefeito, que esse procedimento vai incentivar o servidor municipal de baixa renda ter acesso à refeição de qualidade e evitar que o mesmo se desloque para casa para o almoço, muitas vezes esse funcionário mora distante do local do trabalho. Assim essa medida vai evitar transtornos e dificuldades que o servidor tem que enfrentar no seu cotidiano. A Prefeitura, por sua vez, com essa medida valorizará o trabalho do servidor. Lembrando ainda, Sr. Prefeito que o morador de rua recebe refeição, gratuitamente, no Restaurante Popular.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 30 de março de 2015.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA

VEREADOR.